

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Antônia Dantas de Queiroz uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Antônia Dantas de Queiroz uma artéria do Município de Eusébio no bairro Mangabeira e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.



Ednardo Santos Masseno

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, 29/02/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

